

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00565/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

"Denomina Rua Marielle Franco - Acesso à Avenida Rebouças o logradouro denominado Acesso à Avenida Rebouças, que conecta a Avenida Doutor Arnaldo à Avenida Rebouças, no bairro Pacaembu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada Rua Marielle Franco Acesso à Avenida Rebouças ao logradouro denominado Acesso à Avenida Rebouças, localizado na conexão entre a Avenida Doutor Arnaldo e a Avenida Rebouças, no Bairro Pacaembu, no Distrito de Pinheiros, região da subprefeitura da Lapa.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2021, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.